



COMARCA DE BLUMENAU
Juizado Especial Cível
e-mail blumenau.juizadocivel@tjsc.jus.br

PORTARIA N.º 26/2015

Dispõe sobre retificação da suspensão dos prazos processuais em face da instalação da Vara do 2º Juizado Cível do Fórum Universitário da Comarca de Blumenau.

O Doutor Emanuel Schenkel do Amaral e Silva, Juiz do Juizado Especial Cível e.e do Fórum Universitário da Comarca de Blumenau, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

Justiça; O § 1º do art. 94 do Novo Código de Normas da Corregedoria Geral da
A necessidade regularizar a portaria 24/2015, com relação apenas ao período de suspensão dos prazos processuais;

RESOLVE:

ACRESCENTAR ao prazo de suspensão processual da portaria 24/2015, os dias 11 e 12 de julho de 2015.

Encaminhe-se cópia desta portaria à Presidência do Tribunal de Justiça, à Egrégia Corregedoria Geral de Justiça, ao Conselho Gestor da Intranet, ao Ministério Público e à OAB.

Dê-se ciência ao TSI, para efetuar os ajustes necessários ao SAJ.

Cumpra-se e Publique-se.

Blumenau, 08 de julho de 2015

~~EMANUEL SCHENKEL DO AMARAL E SILVA~~
Juiz de Direito do Juizado Especial Cível e.e